



PONTE-ESTRADA NO CAMINHO DE FERRO SOBRE O AVON.

JÁ os nossos leitores conhecem as carruagens de posta no caminho de ferro entre Londres e Birmingham pela estampa e noticia impressas em o penultimo numero (226 a pag. 273): agora lhe apresentamos uma vista da mesma estrada no sitio em que levantada ao ar e sustida por arcarías subjuga as aguas do rio Avon. A construcção nesta paragem compõe-se, como na gravura está designada, de nove arcos na parte principal ou do centro, com 24 pés (22 pés p. prox.) de face cada um, separados por seus pegões de fôrma octogona, e em cada uma das extremidades ha tres arcos de 10 pés [9 ¼ pés portug.]

Todo o supra mencionado caminho de ferro é obra estupenda, e não obstante a extensão foi acabado com muita rapidez, porquanto começando-se o trabalho em fins de 1833, já em Setembro de 1838, menos de cinco annos, estava a carreira aberta ao publico: a distancia é de 112 ½ milhas inglezas, e calculando-se a despeza de toda a obra, acha-se que sahio cada milha por cincoenta mil libras esterlinas, isto é meio milhão de cruzados. O transito por esta estrada é immenso, e por isso assombroso o rendimento para a companhia que se organisou para comprar as terras e costear todos os gastos de tão vasta empresa. — Birmingham situada no condado de Warwick é uma cidade central, fabricante e commercial em summo gráu, que mantem grandes relações e grosso trafico com a capital e principaes terras e portos. Manufaturas de ferro e de outros metaes são a fonte principal da sua riqueza: do anno de 1804 a 1818 inclusive forneceu cinco milhões de armas de fogo, tanto para exigencias do governo, como para negocio particular: é prodigiosa a quantidade de botões, fivelas de metal, collâres, didaes, canetas de lapis, e objectos semelhantes, que tem grandissima extracção por toda a Inglaterra e para o continente; em muitos dos quaes se emprega tamanha quantidade de prata,

que sobe por anno a 150:000 onças inglezas, ou 289 ½ arrobas portuguezas deste metal precioso. A arte dos vernizes, a do fabrico de vidros estão em subido ponto em Birmingham, e produzem grande exportação; as pennas d'aço são outro ramo de negocio; apenas introduzido em 1821 cresceu de tal fôrma que ha hoje muitas fabricas desta manufactura: basta dizer que a principal occupa 250 pessoas. Há officinas de pregos, de esporas, de parafusos, e tambem cutelarias que augmentam o movimento industrial da população. Em summa a cidade de Birmingham é um dos grandes laboratorios fabris da activa Graã-Bretanha. —

O INFANTE SANTO.

[1437.]

V.

LÁ vão caminho de Tangere o *Regulo* portuguez e seus irmãos no soffrimento. — Vão perto da cidade vil de vis affrontas. — Volvem a meude olhos saudosos aos que no campo ficaram mais para morrer que para viver — e o riso feroz dos filhos de Agar já lhes chega aos ouvidos todo impregnado de zombaria e despresos.

Que espectáculo!

Ide, ide, victimas generosas, caminhai para o vosso horto de agonia. — Nem vos faltarão tormentos nem vos fallecerá o calice de amargura trasbordando de fel e absyntho. — Vede como a cidade maldita escancára as fauces para vos tragar. — Ai do que transposer o limiar do infiel. — Quem sabe se voltará? — Quem lhe segurarâ vida tão dubia?

Mas ao santo não lhe falhou o vigor na hora tormentosa. — Decidira-se como heroe, como heroe ven-

cêra o trance do apartamento e agora heroicamente se adiantava a topar em cheio com a torrente desenfreada de inimigos praguentos. Já com os pés santificados pisava elle a terra do martyrio que outro não lh'o poderiam mouros dar maior nem mais pungente do que aquella forçada e lagrymosa separação de seu irmão, que era a sua alma e que sem alma deixava, de tantos amigos generosos e de seus leaes soldados, todos tão sentidos e tão cheios de magoa, e tão vergando de dôr.

Ide, ideromeiros novos de vida mais fadigosa e trabalhada do que todas as dos que até aqui a viveram cruenta e de negros pesares.

Nem um grito, nem um ai se ouvira no campo depois da partida do infante.—A desesperação adejava livre sobre a hoste cerrada e firmê ainda em seu posto—sentia-se o bater de suas azas n'algum soluço fugido a custo de peito opprimido, ou no baixo murmurar d'algumas preces em boca mais christãã.—De resto o silencio reinava como no principio: nenhuma agitação, nenhum rumor perturbava a mudez daquella dor religiosa.

E o campo parecia casa erma de viuva de poucos dias, ou abandonado orphão chorando mudo junto á porta da habitação vasia que lhe encerrára mãi e pai.—Viuvo e orphão ficava na verdade da mais formosa alma e do mais nobre coração.

Montados em seus ginetes de batalha caminhavam os nobres prisioneiros, escoltados de um lado por uma companhia de Almocadens mouriscos, e do outro pelos nobres portuguezes, que até ao cabo quizeram acompanhá-lo.—Na frente ia o infante tendo de um lado o ancião Rodrigo Esteves homem que fôra douto e sabedor, e que ficára um desatinado que só com prantos sabia atinar; e do outro Fr. Gil Mendes seu confessor e director espiritual e verdadeiro sacerdote em Christo.—Seguiam mestre Martinho seu physico ou solorgiam (1); João Rodrigues o mais particular servidor de D. Fernando e seu collaço; Fernão Gil guarda-roupa, e João Vasques, cosinheiro-mór.—Immediatos a estes poucos criados fieis para quem não houve força que os apartasse do intento de acompanharem seu nobre amo, caminhavam tranquilllos os quatro arrefens Ayres da Cunha, João Gomes de Avellar, Pedro de Attaide e Gomes da Silva.

Quem os visse assim formando tão guapa cavalgada diria que eram, os que alli iam, senhores d'alto brazão que se partiam a montear por aquellas brenhas, que se avistavam, ou a consumirem as horas do ocio em brincos de cavalleiros.

Mundo, mundo, quantas vezes os teus juizos são tão acertados com esta supposição!

Pararam e apearam-se.—Eram os limites marcados para a entrega dos arrefens.—Lustroso esquadra de mouros corredores acompanhava o filho do alcaide Çalá-Ben-Çalá que vinha soberbo, como conquistador poderoso que fosse tomar posse do terreno conquistado.—Era mancebo de gentil presença; bem disposto da sua pessoa, altivo e formoso em perfeição como o pôde ser um mouro, vinha elle, como mancebo que era, mui alfenado (2) e cheio de alindes (3) bem mostrando em seus ademanes o vivo desejo que tinha de já se ver em terras de Portugal para fazer guerra aos olhos lindos das moças estrangeiras, e nem outro cuidado lhe rogava a alma que bem conhecida era a boa fé portugueza.

Mouros e christãos saudaram-se cortezmente na apparencia, e praguejando-se de bem boa vontade,

(1) Cirurgião.

(2) Desdenhosamente adornado.

(3) Enfeites.

raivando lá no intimo.—Ainda hoje ha exemplos d'isto e não raros.

D'um lado o infante chegou-se para transpor a linha que lhe tinham feito os seus cavalleiros.—Do outro o mancebo agareno approximou-se para se entregar aos de Christo.

Foi terrivel aquelle momento.

No instante de dar o primeiro passo para franquear a tremenda barreira, o infante volveu os olhos para os seus.—Não pôde resistir.—Talvez fôra vontade sua dar largas á violenta commoção que o desordenava, que não é vergonha o ser homem: mas viam-no mouros e era mister ser heroe.—Foi-o com effeito.—Voltou os olhos já sem vista e abraçou de novo, mas com dignidade, os seus dois inseparaveis amigos D. Duarte e D. Alvaro.

Imagine o doloroso aperto daquellas almas em tão pungente abraço quem poder, que não serei eu que tente nem sequer esboçá-lo.—Ha cousas para que as palavras não chegam.

Nisto soou perto do grupo dos cavalleiros uma voz rouca e abafada como de pessoa que luta com pesadello afflictivo bradando:

« Esperai, esperai!

Era o infante D. Henrique.

A apathia do desespero tolhera-lhe voz e movimento no instante da separação no campo.—Pareceu por fim accordar daquelle lethargo cruel, olhou em roda e viu-se só, porque lhe faltava aquelle a quem queria d'alma e coração. Com gesto breve e imperioso mandou que lhe trouxessem o seu melhor corredor, montou e pertiu pelo caminho que seguirá a cavalgada, correndo insensatamente.

« Esperai, esperai.»

Clamava elle ainda, e já tinha posto pé em terra e já voava ao encontro do irmão que lhe estendia os braços.

Dois luctadores em arena romana não se apertavam tão estreitamente no primeiro encontro, immoveis e arquejando no amplexo ás vezes mortal, nem dois arbustos que nascem gemeos do mesmo tronco se enlaçam mais firmes do que se apertaram e se enlaçaram os dois infantes.

Christãos e mouros sentiam as almas fundirem-se-lhes em magoa.

O aperto convulsivo não durou muito.—D. Fernando arrancou-se dos braços de seu irmão querido, acenou com a mão sem dar palavra... e transpoz a linha.

Se n'aquella occasião as lagrymas não acudissem a D. Henrique morrêra alli de pura dôr, e rebentara-lhe o coração.

Os braços dos cavalleiros receberam-no em parocismo de pranto!

(Continúa).

Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação de Portugal para servir d'introducção no estudo do direito patrio, por M. A. Coelho da Rocha. Coimbra 1841. 1 vol. 8.^o

Todos os dias se ouve clamar que as lettras perecem em Portugal: que esses homens notaveis que appareceram desde a reforma dos estudos feita pelo marquez de Pombal, tendo successivamente faltado na republica litteraria, não deixam successores dignos delles; que emfim a politica, e a litteratura volante e superficial dos periodicos de toda a especie fez sumir a litteratura solida dos livros. Até que ponto isto seja verdade não o averiguaremos aqui, ainda que nos pareça haver nestas lamentações, pelo menos uma alentada exaggeração. Alem de que,

antes de resolver essa questão, cumpria examinar estoutra: se porventura, ainda quando as obras profundas e trabalhadas tivessem diminuído, a civilização e a illustração publica teriam ganhado ou perdido com essa diminuição, acompanhada do accrescimento e propagação da litteratura e instrucção, deramada por todos os angulos da monarchia em milhares de exemplares de folhas volantes, mais ou menos bem escriptas, mais ou menos instructivas? — Esta questão devia preceder a outra para se haver de resolver se a nossa epocha é uma epocha de atrasamento ou de progresso intellectual. Mas seja o que for, o livro que temos diante de nós é uma das respostas cabaes aos *laudatores temporis acti*. Nem se poderá dizer com verdade que o anno de 1841 foi infructifero para as letras portuguezas, tendo sido publicado durante elle o *Ensaio sobre a Historia do Governo e Legislação de Portugal*.

Esta obra, escripta por um professor de jurisprudencia na universidade, e destinada a servir de introduccão ao estudo do direito patrio, se poderia considerar como um verdadeiro compendio de historia portugueza, se a cada uma das epochas, em que o Ensaio está dividido, seu auctor lhe houvera ajuntado uma breve noticia dos factos então succedidos. Todavia se por esta falta [que, considerada á luz a que o auctor viu a materia, o não é] não podemos chamar ao seu livro um compendio d'história patria, podemos, sem favor nenhum, dar-lhe o nome de um resumo da historia da civilização portugueza. Com effeito, posto que em breve quadro, o Sr. Coelho da Rocha enriqueceu a nossa litteratura com uma obra analoga ao celebre livro de Mr. Guizot sobre a civilização em França. Seguindo as pisadas daquelle escriptor, a sua historia é a dos factos sociaes, é a da organização e desenvolvimento deste corpo moral chamado nação portugueza. A publicação do *Ensaio* marca a epocha da introduccão do verdadeiro systema historico em nosso paiz. Até hoje pouco mais se tem feito do que apurar chronologias, descendencias, casamentos, obitos, e batalhas: nisto se tem cifrado, com raras excepções, o trabalho dos nossos antiquarios e chronistas. A indole das antigas instituições politicas: o estado da agricultura, commercio e industria nas diversas epochas da monarchia, a legislação civil, e administrativa, a acção do clero nos negocios do estado, e os progressos da instrucção publica, taes são em geral os objectos que abrange o valioso compendio do digno professor, e que apenas tinham sido parcial e incompletamente tratados em memorias e papeis avulsos, e nas obras eruditissimas, mas ás vezes desordenadas e confusas, do percursor dos estudos historicos em Portugal, o veneravel J. P. Ribeiro, posto que essas materias fossem indisputavelmente as mais graves e importantes para averiguar nas investigações relativas á historia nacional.

É claro que em um volume de pouco mais de 240 paginas fôra impossivel deixar de tocar de leve em tão variados assumptos, muito mais abraçando o plano do livro a historia social do nosso paiz desde os tempos anteriores aos romanos até os fins do reinado de D. João 6.^o Impossivel era tambem que no meio da escacez e raridade dos monumentos, pela maior parte ineditos e desconhecidos, sobre tudo os pertencentes aos primeiros quatro seculos da monarchia, não fosse ás vezes ommittida a noticia de algumas instituições e leis importantes, e ainda esta ou aquella menos exactamente avaliada, senão é que a pouquidade dos nossos conhecimentos nessas materias no-lo fez parecer assim. Apontaremos al-

guns desses casos ao illustre professor mais como duvidas nossas, do que levados do intento louco de pertender emendar a quem muito nos excede em estudo e sciencia da historia das cousas patrias.

Nascida e educada entre o estrondo das armas, como todas as monarchias da idade media, a portugueza teve desde o seu começo uma organização militar: é portanto a historia da milicia um dos objectos mais importantes da sociedade nessa epocha: não a historia das batalhas e conquistas; não a das façanhas dos príncipes e cavalleiros, mas a da indole das instituições militares, e das mudanças que nessas instituições occorreram. É sabido que ella se liga com a historia economica do paiz; com o exame do systema da fazenda primitivo, ou dos foraes, e do moderno ou dos tributos geraes, propriamente começado no reinado de D. João 1.^o Explica ella muitas vezes o estado da agricultura e da industria, e até as causas do augmento e diminuição da influencia do clero, do abatimento ou elevação do terceiro estado, das classes laboriosas e productivas da nação. Feição essencialmente caracteristica das formulas sociaes antigas parece-nos que ella deveria ter tido um artigo especial em cada uma das epochas em que se acha dividido o Ensaio.

Se a estreiteza de um artigo de jornal o permitisse nós teriamos tambem varias duvidas que propor extensamente ao erudito A. deste excellente compendio sobre o artigo 5.^o da 5.^a epocha relativo á legislação dos primordios da monarchia. Com receio dizemos que a opinião geralmente seguida pelos sabedores destas materias, de que houve um periodo, por mais curto que o supponhamos, em que os foraes foram a unica ou pelo menos a principal legislação do paiz, não nos parece sufficientemente fundada. É nossa opinião actual, no que até aqui temos estudado e meditado sobre esta materia, que o codigo visigothico vem em successão não interrompida entroncar-se no *Livro das Leis e Posturas* antigas como *legislação civil*; que os foraes tem por caracter essencial e distincto o serem leis de fazenda e administrativas, podendo-se geralmente qualificar como taes as diversas disposições que nelles se contem; porque ainda quando muitas destas disposições pareçam versar sobre materias criminaes, a natureza da sua sancção penal, sendo pela maior parte pecunaria (*calumpnia*), ou de trabalho, (*fossado*) converte a pena imposta em contribuição. Fóra disto difficultoso será achar nos foraes mais do que privilegios, e estes supõem lei ou pelo menos costume geral de que eram excepção.

Não pretendemos com isto dizer que o codigo visigothico estivesse em vigor em todas as suas partes. Lei escripta e costume constituia a jurisprudencia complexa daquelle epocha, e os costumes d'então deviam ser, e eram, por muitas rasões, essencialmente feudaes, e por isso luctavam com a legislação dos godos, diversa e muitas vezes contraria. Todavia é certo que a opinião do academico Cunha Neves, que supõe ser invocado esse codigo por mera ostentação nos contractos e sentenças, quando aquelles se faziam pelo modo nelle ordenado, e estas se davam em virtude das disposições delle, é a todas as luzes uma opinião insustentavel.

Que em 1220 existia entre nós um codigo qualquer de leis geraes é cousa incontestavel. Quando o prior de S. Domingos quiz publicar leis civis feitas por elle, e que D. Afonso 2.^o prohibiu a promulgação dessas leis declarou expressamente que ellas iam offender *aquelle livro das leis, que diz que não recebamos lei nova no nosso reino*. Daqui segue-se de necessidade que existia um codigo legal (*illum*

librum legum), e que este determinava que por elle unicamente se julgasse (*qui dicit quod non recipiamus legem novam in regno nostro*). Mas de qual outra compilação ha abi vestigios que podesse ser lei do paiz naquella epocha, a não ser o *Liber Judicum*, ou codigo visigothico?

O já lembrado Cunha Neves resolve que esta allusão de D. Affonso era relativa ás cortes de Lamego, e não podia ser applicada ao codigo visigothico. Nisto ha dois erros, segundo cremos: as cortes de Lamego ha muito que se desfizeram em fumo no crisol da critica, e ainda antes que a luz da diplomatica as anniquilasse, tinha-as derrubado o castelhano Salazar e Castro no livro intitulado *Glorias da Casa Farnese*. Aquelle academico não devia ignorar nem uma nem outra cousa. Mas o que chega a espantar é que o auctor de uma memoria sobre o codigo visigothico não soubesse que ahi se encontra doutrina com a qual essa allusão quadra perfeitamente, sendo applicavel ás leis 8.^a e 9.^a do Liv. 2.^o tit. 1.^o do Fuero-Juzgo.

Tambem elle suppõe que podia elrei referir-se ás leis [posturas], feitas em Coimbra em 1211. Estas leis existem ainda, e se Cunha Neves as houvera examinado veria que não ha abi a disposição de não receber no reino leis novas, nem a menor cousa relativa a essa sentença.

Provado que em 1220 havia um livro de leis, e que estas não eram nem as imaginarias côrtes de Lamego, nem as posturas de 1211, e achando-se que a referencia de D. Affonso 2.^o é applicavel a duas disposições do codigo visigothico ou *Fuero Juzgo*, parece-nos haver as mais vehementes probabilidades historicas para suppôr o dito codigo a lei geral da nação, ao menos até 1220.

Ainda ha mais uma razão para suppormos um valor legal a esta compilação nos primeiros tempos da monarchia. É certo que em quanto o territorio portuguez foi um districto de Leão, o codigo visigothico foi a lei geral delle, como o demonstram Llorente e Marina. Este codigo regulava a propriedade, formulava os processos civis, distinguia o que era licito do que era criminoso, e sobre tudo continha os elementos politicos da organização social, differentes essencialmente das instituições barbaras do resto da Europa. Se nós achamos uma organização social analoga nos primeiros tempos de Portugal é necessario suppormos que essas materias ou eram reguladas por costume ou por lei escripta. Se quizermos recorrer aos costumes, não podendo estes ter outra origem senão as instituições arabes, ou o feudalismo, como acharemos a origem das côrtes, que não são em verdade senão a continuação dos concilios visigothicos? Onde acharemos um systema de processo, e regulamentos sobre propriedade que até já nas posturas de D. Affonso 2.^o se suppõem existentes? Sem o *Liber Judicum* como se explicará tudo isto?

Recorreremos aos foraes? Mas nós não conhecemos nenhum em que se encontrem disposições a este respeito: suppondo, todavia, que alguns exemplos se achem, sendo as leis de propriedade e de formulas judiciaes de uma applicação commum e continua, em vez de as acharmos excepcionalmente nesta ou naquella dessas cartas de povoação, deveriamos encontra-las no maior numero, o que de certo não acontece.

Alem disso hade-se advertir que a maior parte dos foraes são dados por D. Affonso 3.^o e muitos pelos seus successores, quando já havia, abstrahindo do codigo visigothico, um grande numero de leis geraes promulgadas por D. Affonso 2.^o, D. Affonso 3.^o, D. Diniz &c., as quaes se podem ver no im-

portantissimo livro das *Leis e posturas antigas*. Se os foraes tivessem um caracter de legislação civil, essas leis se achariam inseridas nelles, e não n'uma compilação separada, que com o tempo veio a servir de base á ordenação de D. Duarte, como esta serviu para tela da ordenação affonsina.

Se os foraes fossem alguma cousa mais que o direito administrativo e municipal; se fossem mais do que uma sancção dos costumes locaes, do que fontes da fazenda publica, e do que incentivos de povoação e por isso representantes do principio fundamental do feudalismo — o privilegio — que nos seculos 12 e 13 tendia a incarnar-se em todas as formulas da sociedade, isto é se tivessem o caracter de leis civis, com exclusão de quaesquer outras, parece-nos que seria impossivel conservar-se não roto o nexos social, embora se considere o estado da nação naquella epocha o da extrema barbaria e por consequencia o da extrema simplicidade. Mas pelo contrario a simplicidade não era o caracter distinctivo das organizações politicas da idade media.

Em ultimo lugar como combinar o modo porque os foraes eram dados, isto é, pela simples auctoridade do rei e até dos particulares, com o costume geralmente consagrado de não se legislar senão nas curias, concilios, ou côrtes? Porque se oppunha D. Affonso 2.^o á promulgação das leis de Fr. Sueiro Gomes, quando por esses mesmos tempos os mestres das ordens, os abbades, os ricos homens davam foraes ás terras, sendo esses foraes leis? — Não faz isto crer que até naquelles tempos de ignorancia se sentia a differença immensa que ia d'uma lei municipal a uma lei geral?

Poderiamos acumular um sem numero de difficuldades que nos occorrem nesta importante questão historica; mas limitamo-nos ás apontadas, porque este artigo vai já demasiado largo.

Queixamo-nos nós, porem, destas e d'outras cousas que no Ensaio nos parecem menos exactas? Não por certo. Admira-nos pelo contrario de encontrar tão poucas inexactidões em um livro que no seu genero é o primeiro que appareceu em Portugal.

Não podemos deixar de concluir dando os parabens a nós mesmos e ao publico da publicação do Ensaio do Sr. Coelho da Rocha. Em quanto a nossa universidade possuir professores de tanto merito, entendemos que não tem que invejar ás demais da Europa.

A. H.

A COLUMNA VENDÔME EM PARIS.

Nos MEZES de Maio e Junho de 1831 abriu-se em Paris um concurso de esculptura para a estatua de Napoleão destinada a ser collocada no alto da columna da praça *Vendôme*. A commissão nomeada para conferir o premio escolheu o modelo que a nossa gravura representa. O auctor, M. Scurre, applicou-se a reproduzir no bronze o Napoleão popular, tal como é universalmente conhecido, em modos, gestos e trajos habituaes, até na fórma e postura do chapéu e da espada.

A columna *Vendôme* foi fundida com as 1:200 peças de artilheria tomadas aos exercitos russianos e austriacos durante a campanha de 1805: o bronze empregado nessa columna peza 14:994 quintaes portuguezes de 123 arrateis: foi feita á imitação da famosa columna de Antonino em Roma: completou-se dentro dos annos de 1806 a 1810: tem d'altura, não comprehendendo o pedestal, 116 pés portug., e de diametro $11\frac{3}{10}$ ditos: o alicerce tem $29\frac{1}{2}$ de profundidade: occupa o assento da estatua eques-

tre de Luiz 14.^o O pedestal tem 21 pés d'alto, e nas quatro faces abertos em baixo-relevo tropheus militares; e por cima, sobre uma especie de attico, festões de carvalho, sustentados nos quatro angulos por aguias de bronze, cada uma das quaes peza 41½ quintaes: o fuste da columna é cuberto de uma serie de baixos-relevos no bronze, dispostos em espiral, e que representam as proezas da campanha de 1805, desde a partida das tropas do acampamento de Boulogne até a conclusão da paz, immediata á famosa batalha de Austerlitz. As cintas de bronze em que estão esses quadros são separadas por um cordão, em que estão inscriptas respectivamente as legendas das acções que representam. Pelo interior da columna vai uma escada de caracol com 176 degraus, pela qual ha subida até a varanda situada em cima do capitel; e por cima ha um corpo circular, ou especie de lanternim, terminado em cupula: na parte que faz frente ás Tuileries lê-se a seguinte inscripção:—*Monumento erecto á memoria do grande exercito, começado a 25 de Agosto de 1806, terminado a 15 d'Agosto de 1810, sob a direcção de Mr. Denon, director geral, de Mr. G. B. le-père e de Mr. Gondouin, architectos.*—No cimo da cupula estava assente a estatua antiga de Napoleão, feita por Chaudet, que tinha quasi dez pés de altura, e de pezo 42 quintaes e meio: representava Bonaparte como imperador romano com o manto e a corôa de louro. Só esteve collocada cinco annos, porque em Maio de 1814 foi apeada e fundida. Para a moderna estatua, que terá 11 $\frac{8}{10}$ pés, se destinaram dezeseis peças de artilheria, que estavam no arsenal de Metz, e como as de bronze da columna foram tomadas na citada campanha de 1805.



ESTATUA DE NAPOLEÃO.

INSTINCTO ANIMAL.

HA muito que admirar na invariavel regularidade com que as differentes classes de creaturas animadas caminham pela estrada que mais curta acham para os seus fins. E' tão estupendo e completo o instincto de alguns animaes, que nos leva quasi a acreditar possuirem elles uma parte da intelligencia, de que mais sensata reflexão logo nos convence ser só dotado o genero humano. Os passaros, e até os mesmos insectos, collocam os ovos no logar e posição proprios para a creação, ensinando depois aos filhos o modo como devem procurar o necessario alimento. O bicho, que se nutre de succos vegetaes, nunca deposita os ovos sobre substancia animal; ao passo que os dos insectos que vivem de taes substancias, são invariavelmente postos sobre a de diversos animaes. E de que provem tudo isto, senão do admiravel instincto de que Deus os dotou, e que se elles não respeitam com consciencia, seguem ao menos inalteravelmente? Os animaes de infima especie, excedem, no extremo pelos filhos, o excessivo amor das mãis da especie humana. Que creatura haverá mais tímida do que a galinhá? E não a vemos valente e destemida arrojarse sobre qualquer ente que lhe pertenda roubar os filhos? Cubrindo então com as azas os tenros pintainhos, as agita encolerizada, e combate audaz em sua defesa até o transe derradeiro. Mas, quando estes mesmos filhos crescem e abandonam o *ninho seu materno*, as mãis não só os não reconhecem como obra das suas entranhas, mas até lhes disputam a posse do mais pequeno grão de milho. Não parece isto á primeira vista formal contradicção?—Os que assim discursam consideram o objecto mui superficialmente; isto é: olham-no só por um lado, em logar de lançarem os olhos sobre o todo do quadro. O instincto amoroso dos animaes dura em quanto os filhos carecem d'elle para a propria conservação, porque a existencia da creação bruta depende deste instincto. Se os filhinhos dos animaes não fossem nutridos e defendidos pelos pais, em quanto não podem socorrer-se á agencia propria, pereceriam de fome ou seriam destruidos aos primeiros assômos da existencia: e deste modo finando-se os velhos por enfermidades ou annos iriam desapparecendo successivamente as diversas especies de animaes.

O instincto gravado pelo Creador no coração d'aquelles entes, é infallivel, e o unico que lhes dirige o procedimento; mas, como cessando a causa cessa tambem o effeito, o instincto animal deixa de obrar logo que os animaesinhos teem disposição e vigor bastante para grangearem o necessario alimento e se defenderem dos que os queiram accommetter.—As galinhas, por exemplo, concedida similhante hypothese, dão treguas a este genero de instincto, reservando as afeições maternas para o fructo da primeira incubação. Esta pequena dissertação sobre o instincto animal deve suggerir-nos ponderosas reflexões, que para espiritos illustrados terão força de lei escripta. Independentemente dos sentimentos de benevolencia e humildade de coração que a contemplação das obras da natureza em nós excita, releva, ao meditar sobre o poder do Creador, admirar o modo como elle provê as necessidades, até das mais infimas creaturas. Devemos portanto concluir que somos rigorosamente obrigados, e insinuados pela voz do Altissimo, a não tractar com crueldade os entes que este se dignára crear, dotando-os com tão estupendas qualidades.

Deus sujeitou ao homem a creação bruta: façamos

pois da auctoridade que se nos outhorgou uso brando e moderado. — Agradeçamos o poder que nos é conferido não nos mostrando crueis e carniceiros com os entes mais frageis, e muito menos a respeito dos que, com summo prestimo e humildade, tanto ajudam o homem em suas laboriosas tarefas.

D. ALONZO.

I

— *Jesus!* tende compaixão de nós! — bradava em noite tempestuosa a devota Catharina, passando com mais intenso fervor religioso as contas do rosario. — Penso que desta feita cahiu algum raio na casa!

— “É muito possível” — respondeu tranquillamente um mancebo, que de pé e junto da estreita sacada abria um pouco o postigo, de quando em quando, e olhava para fóra. — É muito possível! Mas nem por isso bradeis com tal rijeza; sua senhoria reverendissima julgará que estão desabando sobre a vossa cabeça as paredes da cosinha, ou que o raio derribára a marmitta e entornára a ólha.”

— “Não, senhor; graças a Deus! — disse a velha, lançando por todo o aposento olhar de sobresaltada — ainda estâmos vivos, e tudo no seu lugar; tão somente a chuva entrando pela chaminé nos apaga o fogo. Bom abrigo dão estas muralhas de antiga fundação; Deus dê o céu a quem as fez tão fortes!”

— “Sim, ao menos estamos debaixo de cuberta enchuta nesta vivenda aprasivel! — tornou o mancebo ironicamente — não era boa cousa sahir com semelhante tempo! Louvado Deus que é a primeira vez que me deixo aqui ficar de boamente.

— “Cale-se, senhor D. Alonzo, cale-se — interrompeu a criada, — que seria se o ouvisse sua senhoria reverendissima! — D. Alonzo deitou os olhos para o lado da porta e resmoneou com gestos de enfadamento e impaciencia: — “Quando findará meu tio a reza; dar-se-ha caso que esta noite não cêemos?..”

— “Tudo está a ponto, a ólha apurada, e o vinho tirado ha mais d’uma hora” — disse Catharina largando o rosario para atigar o lume, que ardia lentamente n’uma lareira tão vasta, como a da cosinha dos frades de S. Domingos; mas, dando logo fé de que o mancebo se encaminhára para a porta, acudiu gritando atraz delle: — “Não me deixe por quem é senhor D. Alonzo, que morreria de medo sosinha com o temporal que faz: sua senhoria de um instante para o outro pôde vir abaixo; eu vou já pôr a mesa... Pela Santa Virgem do Pilar lhe peço que me acompanhe á sala!”

Entraram conjunctamente n’um largo aposento separado da cosinha por uma estreita casa de entrada, onde era a porta principal, já ferrolhada e fechada a tres chaves, posto que pouco havia que anoitecêra. O candieiro, posto por Catharina sobre a mesa, dava uma luz amortecida e tremula, que mal aclarava as paredes rebocadas de grosseiras pinturas, parecendo que as figuras extravagantes de guerreiros se mexiam na sombra e faziam mômos e tregeitos: as janellas mui alteadas sobre o pavimento estavam exactamente fechadas; todavia os relampagos fulguravam pelas gretas dos postigos espalhando pela casa subitaneos clarões.

O mancebo assentou-se á mesa, defronte d’uma ampla cadeira de braços e de espaldar, e descangando o cotovelo na taboa e a face na mão poz-se a assobiar uma cançoneta de caçadas. Dava-lhe em cheio

no rosto a claridade do candieiro, mostrando distinctamente o perfil puro e altivo, como d’uma das cabeças desenhadas pelos mestres da antiguidade: as feições delicadas, quasi feminis, a cutis de alvura transparente, indicariam extrema juventude, e poderia passar por adolescente, se a barba preta e cerrada lhe não dêsse certo aspecto viril: tinha me-nios nobres e physionomia de cavalleiro, mas no vestuario não inculcava abastança; trazia, como os estudantes pobres de Salamanca, uma sotana preta, e a volta branca e bem engomada estava conchegada apenas com um simples cordãozinho. — A velha que não descontinuava da resa, temerosa da tempestade, e inquieta com a negligencia e indifferença de Alonzo, não pôde ter-se que lhe não fizesse o seguinte reparo. — “Em nome da benta Virgem acabou, senhor, com essa bulha de assobios: não era melhor gastar o tempo em algumas orações que com esses motêtes de caça?..”

D. Alonzo reprimiu-se, e cobrando logo mais grave postura e mais sisuda physionomia, apenas disse: — “tendes rasão; e muito mais porque ahí vem meu tio” — Com effeito abriu-se a porta e entrou um velho a passos lentos, com a veste talar e capa negra de uso dos conegos seculares da sé de Segovia.

— “*Ave Maria*” disse, inclinando levemente a cabeça.

— “*Ave Maria purissima*” respondeu o mancebo correspondendo com uma cortezia mui parecida a genuflexão.

Recitou o conego em voz alta o prolongado *benedicite*; fez depois signal a D. Alonzo que se sentasse; pozeram-se ambos á mesa silenciosamente.

— V. R.^{ma} deteve-se na resa mais que do costume — disse o mancebo.

— “Orava pelos miseros caminhantes; que Nosso Senhor tivesse misericordia daquelles que a tempestade salteou nos desfiladeiros da serra.”

Não acabava estas palavras o conego, quando um temeroso trovão abalou a casa toda, gemeram os madeiramentos e a luz vacillante fraqueou. Quasi simultaneamente ouviram-se fóra passos de cavallos, e em breve repetidas aldravadas soaram na porta.

— “Virgem Sagrada! Ahí vem gente que quer entrar!” — bradou Catharina.

— “Abri, pelo amor de Deus!” — Era a voz de um homem que mal se percebia em meio dos bramidos da procella.

O conego com um signal fez suspender D. Alonzo, que se erguera para espreitar pela janella.

— “São bandoleiros, são ladrões”... dizia Catharina.

— “Em todo o caso não achariam aqui muito que roubar” — proferiu serenamente o velho.

— “Abri, caridosos senhores, em nome do Redemptor [repetiu de fóra a mesma voz já mais alta e distincta]: estão aqui duas mulheres quasi a morrer de cansaço e de susto.”

— “Que ordena V. R.^{ma}?” — foram as palavras rapidas de D. Alonzo.

— “Ide abrir.” — respondeu o conego.

Dahi a momentos voltou D. Alonzo guiando um cavalleiro e duas senhoras: o cavalleiro ao cortejar descobriu a cabeça povoada de cañs e os sulcos das cicatrizes provavelmente adquiridas em campos de batalha; lançando a vista ao padre reconheceu logo uma dignidade ecclesiastica, e inclinando-se lhe falou por este modo.

— “Deus retribua a V. R.^{ma} o bem que nos faz! — Venho da banda de Madrid, com estas duas

senhoras minhas parentas, tomou-nos de subito a borrasca na descida do Guadarrama: transviámo-nos em sitios onde a agua corria ás torrentes, e nos encommendavamos á misericordia divina, quando descobrimos esta casa solitaria." —

— "Sêde bem vindo, senhor [respondeu o conego]; estais no domicilio d'um pobre sacerdote, que muito se compraz em franquear-vos hospitalidade. Aceitai de bom grado, como vo-lo offereço, o pouco de que posso dispor." —

— "Graças sejam dadas a Deus e a V. R.^{ma}: — tornou o recém-chegado. — Quereis fazer-me a mercê de mandar cuidar nos cavallos que nos trouxeram?... Ficaram os pobres animaes expostos ao rigor do tempo..." —

— "Alonzo [e voltou-se o padre para o sobrinho com um sorriso amargo mas tristonho] cabe-te esse encargo, porque não temos criado de cavallariça... ide..." —

O hospede deitou um relance d'olhos para o mancebo, que sahia sem responder, e disse algum tanto admirado: —

— "V. R.^{ma} habita sósinho esta casa?" —

— "Sim, senhor, com meu sobrinho e uma criada velha; porem, ainda que vivâmos em tempo de tumultos e alterações, nunca esta pobre pousada foi investida, e podeis nella dormir com segurança." —

As duas senhoras tinham ficado de pé junto á porta; vinham cubertas, da cabeça aos pés, de largos mantos pretos, com seus capuzes que lhes occultavam os rostos, descobrindo-se apenas os olhos brilhantes por entre as pregas sombrias daquelle toucado singular, mui parecido ao das beguinias (*) franciscanas. — O conego tendo-as saudado gravemente, disse para a criada. — "Catharina, cuidai dessas senhoras, ide pôr á sua disposição quanto podemos administrar-lhe." —

— "Póde V. R.^{ma} estar descansado [replicou a velha]: vou primeiramente leva-las á cosinha, e fazer um bom lume para lhes enxugar os vestidos." —

— "Á cosinha!" — acudiu logo o cavalleiro.

— "Sim para a cosinha [interrompeu com vivacidade uma das senhoras]; seguro-vos que me darei lá bem; preciso tanto de descanso que pouco me importa o sitio onde haja de sentar-me. Repeti, D. João, mil agradecimentos a S. R.^{ma} pelo acolhimento que nos faz." —

Proferidas estas palavras com voz juvenil e argentina, a senhora cumprimentou ligeiramente e sahio levada pelo braço da sua companheira. O hospede tirando dos hombros o capote encharcado veio sentar-se fronteiro ao conego: era um homem que teria cincoenta annos, secco, robusto, e de porte magestoso: vestia um sobretudo grosseiro, que bem se via ser demasiado curto e estreito para a sua estatura, mas pela abertura deste apparecia uma camisa de panno fino, pelas pregas da qual roçavam furtivamente os anneis de um cordão d'ouro maciço. O conego prescrutou n'um relancear d'olhos estas incoherencias, de que tirou alguns corollarios, mas de modo que a physionomia o não atraçoasse revelando suspeitas. Segundo a pratica da hospitalidade antiga, reputava dever seu a mais escrupulosa discrição para com o desconhecido a quem abríra a porta, e esperava, sem manifestar curiosidade nem desconfiança, que o estranho encetasse a conversação. — Este, torcendo o bigode já ruço, resfolgou do intimo do peito, como quem se allivia de lethal inquietação, e disse:

— "Por minha vida, que era tempo de encontrarmos abrigo; as senhoras não podiam reger os

cavallos, que com o estourar dos trovões a cada passo se empinavam: achei-me na crise de as ver perecer á minha vista!" —

Parou como horrorisado de semelhante idea; mas em breve recomeçou com mais serena voz: — "Peço perdão a V. R.^{ma} do incommodo e desarranjo que a nossa presença causará em sua casa..." —

— "Nada mais faço [tornou o conego] do que cumprir uma das obrigações do meu estado: a caridade christã mandar-me-hia recolher o mendigo, o leproso, se com tal rigor de tempo batessem á minha porta: julgai se faria menos a pró de V. S.^a: só me peza não poder trata-lo mais conformemente á sua graduação." —

O estranho poz os olhos no padre para lhe ler o pensamento no intimo d'alma, dizendo porem com fingido desleixo: — "V. R.^{ma} não tem vivido sempre neste retiro... talvez supponha ter-me algum'hora encontrado." —

— "Nem de proximo, nem de longe, vi as feições de V. S.^a: comtudo vivi no mundo; nem por lá é incognito o meu nome: chamo-me D. Antonio de Parvès y Gusman." —

— "E sois da familia Gusman!... Em casa d'um membro della passaremos esta noite?... — Exclamou o cavalleiro a impulsos da alegria. — Bemdiito seja Deus! A sua mão providente nos guiou para aqui! — E ao dizer isto olhava ao redor de si, como assombrado do contraste de nome tão illustre com a pobreza apparente da pessoa que o tinha." —

— "A estirpe a que pertencemos, como V. S.^a póde vêr, está mui empobrecida e cadauca [tornou o conego com certa expressão mixta de dôr e altivez]: os sequestros nada nos deixaram: a vida, o nome de Gusman eis o que nos resta: faça-se a vontade divina! Porem talvez é chegado o momento de reclamarmos e obtermos justiça; irei deitar-me aos pés do rei Affonso, que receberá o servo antigo de seu pai." —

Ao ouvir a ultima phrase o cavalleiro ergueu os olhos para o céu e proferiu por entre abafado gemido: — "Elrei D. Affonso!... Deus o tenha em gloria..." —

— "É morto?... O monarcha tão mancebo é morto?" — clamou o conego, que instantaneamente empallideceu.

— "Finou-se em dia da Visitação de N. S.^a, indo de Madrid para Toledo." —

— "Não me tinha chegado a nova de tamazha infelicidade... mas, senhor, segurais que seja certa..." —

— "Certa e bem certa!... Vi eu expirar o rei [respondeu o hospede, tapando com as mãos o rosto]. Vi-o acabar, vilmente assassinado com veneno!..." —

— "Quem o auctor de crime execrando?... —

— "Foi D. Henrique. Igual de Cain, matou o irmão!" —

(Continuar-se-ha).

O CARDEAL D. JOÃO DA CUNHA.

O CARDEAL Cunha pertencia á familia dos Tavoras, principiou por ser conego regular da ordem de Santo Agostinho; e achava-se bispo de Leiria quando a 3 de Setembro de 1753 aconteceu o attentado contra a vida d'elrei D. José 1.^o Em uma justificação, que fez, mostrou não ser cúmplice no delicto de seus parentes; e o fez com tanta sagacidade, ou alguém por elle, que grangeou a affeição não só d'elrei, mas de Sebastião José de Carvalho, do que lhe resultou ser

(*) Vid. o que eram beguinias a pag. 46 do vol 3.^o

promovido a arcebispo d'Evora, e successivamente a inquisidor geral, regedor das justicas, ministro assistente ao despacho, e depois elevado á dignidade de cardeal. Veio para Lisboa residir no palacio da inquisição [no Rocio], logo que este se edificou, no proprio lugar, onde era a inquisição antes do terremoto de 1755. Não será preciso dizer que este homem, que todo o mundo conheceu por pouco instruido, era bastantemente astucioso para se introduzir com o conde d'Oeiras, porquanto este lhe confiava o propôr os negocios e dar pareceres, que eram delle conde, na presença do soberano, como lembranças proprias delle cardeal; pelo qual era tambem informado de tudo quanto se passava em a real presença no despacho dos outros ministros, a que o dito conde não tinha assistido. Se o cardeal não era homem de lettras, tinha pelo menos uma escolhida e numerosa livraria, que se dizia deitar a onze mil volumes, a que, por se conservarem intactos, deu o conde da Ponte, homem de juizo e bons ditos, o nome das onze mil virgens, fallando-se dessa livraria á mesa do marquez de Pombal. Foi em nome deste cardeal que se fez, em 1774, um novo regimento da inquisição, e o primeiro, que, desde o estabelecimento deste tribunal no reino de Portugal, se remetteu com approvação do soberano a algumas auctoridades constituidas: [foi impresso em Londres em 1811]. Pela reunião de tantos empregos se pôde julgar a consideração e influencia, que teve este individuo, desde que entrou no ministerio até o fallecimento d'elrei D. José; valimento devido ao seu *Mecenas*, marquez de Pombal, a quem foi sobremaneira ingrato; pois que achando-se no real palacio de N. S. da Ajuda, quando elrei D. José teve o ultimo ataque de paralyisia [em que perdeu o uso da falla até ao dia 24 de Fevereiro de 1777 em que falleceu], teve o despejo de sahir ao encontro do marquez, que entrava no paço, a intimar-lhe a ordem de se retirar; *porque já alli não tinha que fazer, e estavam acabadas as suas funcões.*

Não foi só nisto que mostrou ingratidão para com o seu bemfeitor; accusou-o de ter votado de morte contra os senhores de Palhavaã (1): tambem lhe quiz imputar o descaminho da baixela confiscada ao infeliz duque de Aveiro (2). Estes e outros semelhantes procedimentos, vindo a ser notorios á rainha, a Sr.^a D. Maria 1.^a, e a elrei D. Pedro 3.^o, motivaram o cahir no real desagrado, do qual parece ter resultado uma paixão que concluiu em breve os dias deste prelado. Pela influencia do cardeal da Cunha se venderam algumas propriedades pertencentes aos conegos regantes de St.^o Agostinho, cujo producto se empregou na continuação daquelle quarteirão de casas que elles possuíam no Rocio. Tambem concorreu para que os padres de S. Domingos vendessem alguns dos seus conventos para o producto destas vendas ser empregado na reedificação do convento e igreja dos ditos padres no Rocio de Lisboa.

A. C.

(1) Depois sendo o marquez de Pombal interrogado pelo desembargador França sobre este quesito, respondeu á accusação que delle fazia o cardeal da Cunha, que tudo quanto sabia a respeito daquella materia se achava em uns papeis que elrei seu amo guardára em uma gaveta tal; e examinados os papeis, achou-se que fôra o cardeal da Cunha quem no conselho votára de morte.

(2) Perguntando-lhe o ministro por esta prata, respondeu o marquez que a tinha comprado o cardeal da Cunha, a pagamentos em prazos determinados, como devia constar dos respectivos assentos no erario regio: o que averiguado, se achou que não só o dito cardeal estava senhor da prata, mas que não tinha feito senão um ou dois pagamentos.

O MINISTRO DA MARINHA, FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA.

DE dois irmãos que teve o marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, um era chamado Francisco Xavier de Mendonça, empregado como official do corpo da marinha, e que depois veio a ser ministro daquella repartição, quando voltou do seu governo da capitania do Grão-Pará, durante o qual executou as ordens d'elrei a respeito dos jesuitas portuguezes no Uruguay; e fundou a villa de Marzagão, para ser habitada pela gente portugueza, que sahira da praça do mesmo nome no reino de Marrocos, quando por tratado de paz foi cedida a elrei de Marrocos.

Era Francisco Xavier de Mendonça um pouco violento; partia com facilidade contra as partes que o buscavam; deixava-se prevenir facilmente, e era um pouco descomedido nas palavras; mas estas qualidades, que são pessimas para um ministro de estado, eram comtudo contrabalançadas por bom coração e animo de justiça e rectidão, por maneira, que se depois de taes partidas vinha a conhecer que tinha offendido injustamente as partes, constituia-se o seu maior protector.

Falleceu Francisco Xavier de Mendonça em Villa-Viçosa, por occasião de ter acompanhado a corte a uma jornada que alli fizera, poucos dias depois de um desastrado successo que occorreu; e vem a ser, que recolhendo-se elrei D. José da coutada para o palacio, um rustico lhe atirou uma paulada, que roçando pelas costas do monarcha, se foi descarregar na anca do cavallo; e mettendo alguém da comitiva a espingarda á cara para matar o rustico, gritou elrei com a sua grande presença de espirito: — *Tenham mão! Não matem este homem, que é doudo! Bastará po-lo em segurança para que não faça outra.* — O que com effeito assim se executou; e não se ouviu mais fallar em tal acontecimento; mas divulgou-se que este homem tinha uma pertença por decidir havia tempos, e que naquella manhã ou na vespera tinha fallado descomedidamente a Francisco Xavier de Mendonça no seu negocio; e que este ministro lhe respondêra: — *Que queres tu que eu faça? A decisão não depende de mim; mas sim de elrei. Elle não te despacha; vai-lhe dar com um páu!* — Isto para explicar ao rustico onde estava a difficuldade do seu despacho, e não para se pôr em pratica tal conselho. Porem como o rustico não entendia sentidos figurados, foi pôr em execução as palavras que sahiram da boca do ministro; o que custou a vida ao dito ministro, porque em poucos dias morreu de paixão, deixando aqui um memoravel exemplo para que os ministros de estado sejam claros, graves, e não jocosos nas respostas que dão aos requerentes que os procuram.

A. C.

A verdadeira piedade nunca foi ociosa: ella sabe conciliar a oração e a acção. Uma pessoa solidamente virtuosa acha a sua principal devoção em cumprir perfeitamente as suas obrigações, por mais penosas que ellas sejam. Ella sabe que a perfeição que Deus nos pede é a do nosso estado, pois que a este estado é que elle nos chama. — *Croiset.*

Genio nas obras d'imaginação, rasão forte e profunda nas de raciocinio e discussão, são as qualidades que asseguram o bom successo das producções litterarias na posteridade. — *Bonald.*